

Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Ata da Assembleia Geral de Credores do Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio emitido pela Marfrig Global Foods S.A. realizada em 25/09/2015

1. Data, Hora e Local: aos 29/09/2015, às 10 horas, excepcionalmente na sede da Fator S.A. - Corretora de Valores (“**Custodiante**”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001. **2. Convocação:** Convocação realizada nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”) e nos termos do Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio, emitido em 30/03/2015 (“**CDCA**”), cuja emitente é a Marfrig Global Foods S.A. (“**Emitente**”), tendo o Edital de Convocação sido publicado nas edições de 10, 11 e 12 de setembro de 2015 do Jornal Valor Econômico (fls. C-9, A8, B8, respectivamente) e do Diário Oficial do Estado de São Paulo (fls. 26, 15 e 17, respectivamente). **3. Presença:** Credores representando 52,80% do CDCA, conforme se verificou da assinatura da Lista de Presença de Credores anexa à presente ata. Presentes, ainda, **(I)** SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., na qualidade de Agente, representada pelo Sr. Nelson Santucci Torres; **(II)** Fator S.A. - Corretora de Valores, na qualidade de Custodiante, representada pelos Srs. Rodolfo Froes de Fonseca Almeida e Silva e Rogélio Gonzalez Rodrigues Filho; e **(III)** a Marfrig Global Foods S.A., na qualidade de Emitente, representada por seu Diretor Estatutário, Sr. Tang David. **4. Mesa: Presidente:** Sr. Tang David; **Secretário:** Sr. Ricardo Araújo Rocha. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a dispensa da declaração de vencimento antecipado das obrigações decorrentes do CDCA e de qualquer Evento de Inadimplemento existente ou potencial, em virtude da celebração do Contrato de Compra e Venda de Participações Societárias e Outras Avenças, firmado entre a Emitente e a JBS S.A., em 19/06/2015 por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para alienação, pela Emitente à JBS, da totalidade da participação societária da Moy Park Holdings (Europe) Limited. **6. Deliberações:** Após exame e análise do objeto constante da ordem do dia, os Credores representando 52,80% do CDCA aprovaram a dispensa da declaração de vencimento antecipado das obrigações decorrentes do CDCA em virtude da celebração do Contrato de Compra e Venda de Participações Societárias e Outras Avenças, firmado entre a Emitente e a JBS S.A., em 19/06/2015, por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para alienação, pela Emitente à JBS, da totalidade da participação societária da Moy Park Holdings (Europe) Limited, controladora das sociedades que operam a unidade de negócios Moy Park, nos termos da cláusula 5.1, (xi), do Anexo II ao CDCA. Os Credores do CDCA autorizaram ainda, o Agente e o Emitente a tomarem todas as providências e praticarem todos os atos necessários ao efetivo cumprimento das deliberações adotadas pela presente Assembleia Geral de Credores. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, elaborada na forma de sumário, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa: Presidente:** Sr. Tang David; **Secretário:** Sr. Ricardo Araújo Rocha. **Credores presentes: Banco Fator S.A.; Silvio Navarro Guedes; Sonia Navaro Guedes. Agente:** SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. **Custodiante:** Fator S.A. - Corretora de Valores. **Companhia: Marfrig Global Foods S.A.** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 25/09/2015. **Tang David** - Presidente.

DOESP – 1COL X 16CM

pefran
11 3885.9696



Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta – CNPJ/MF 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Ata da Assembleia Geral de Credores do Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio emitido pela Marfrig Global Foods S.A. realizada em 25/09/2015

1. Data, Hora e Local: aos 29/09/2015, às 10 horas, excepcionalmente na sede da Fator S.A. - Corretora de Valores ("Custodiante"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001. **2. Convocação:** Convocação realizada nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e nos termos do Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio, emitido em 30/03/2015 ("CDCA"), cuja emitente é a Marfrig Global Foods S.A. ("Emitente"), tendo o Edital de Convocação sido publicado nas edições de 10, 11 e 12 de setembro de 2015 do Jornal Valor Econômico (fis. C-9, A8, B8, respectivamente) e do Diário Oficial do Estado de São Paulo (fis. 26, 15 e 17, respectivamente). **3. Presença:** Credores representando 52,80% do CDCA, conforme se verificou da assinatura da Lista de Presença de Credores anexa à presente ata. Presentes, ainda, (I) SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., na qualidade de Agente, representada pelo Sr. Nelson Santucci Torres; (II) Fator S.A. - Corretora de Valores, na qualidade de Custodiante, representada pelos Srs. Rodolfo Froes de Fonseca Almeida e Silva e Rogélio Gonzalez Rodrigues Filho; e (III) a Marfrig Global Foods S.A., na qualidade de Emitente, representada por seu Diretor Estatutário, Sr. Tang David. **4. Mesa: Presidente:** Sr. Tang David; **Secretário:** Sr. Ricardo Araújo Rocha. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a dispensa da declaração de vencimento antecipado das obrigações decorrentes do CDCA e de qualquer Evento de Inadimplemento existente ou potencial, em virtude da celebração do Contrato de Compra e Venda de Participações Societárias e Outras Avenças, firmado entre a Emitente e a JBS S.A., em 19/06/2015 por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para alienação, pela Emitente à JBS, da totalidade da participação societária da Moy Park Holdings (Europe) Limited. **6. Deliberações:** Após exame e análise do objeto constante da ordem do dia, os Credores representando 52,80% do CDCA aprovaram a dispensa da declaração de vencimento antecipado das obrigações decorrentes do CDCA em virtude da celebração do Contrato de Compra e Venda de Participações Societárias e Outras Avenças, firmado entre a Emitente e a JBS S.A., em 19/06/2015, por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para alienação, pela Emitente à JBS, da totalidade da participação societária da Moy Park Holdings (Europe) Limited, controladora das sociedades que operam a unidade de negócios Moy Park, nos termos da cláusula 5.1, (xi), do Anexo II ao CDCA. Os Credores do CDCA autorizaram ainda, o Agente e o Emitente a tomarem todas as providências e praticarem todos os atos necessários ao efetivo cumprimento das deliberações adotadas pela presente Assembleia Geral de Credores. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, elaborada na forma de sumário, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa: Presidente:** Sr. Tang David; **Secretário:** Sr. Ricardo Araújo Rocha. **Credores presentes: Banco Fator S.A.; Silvío Navarro Guedes; Sonia Navaro Guedes. Agente:** SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. **Custodiante:** Fator S.A. - Corretora de Valores. **Companhia: Marfrig Global Foods S.A.** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 25/09/2015. **Tang David** - Presidente.

VEC – 2COL X 8CM


11 3885.9696